Diário Oficial

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024
Ano III | Edição nº 293

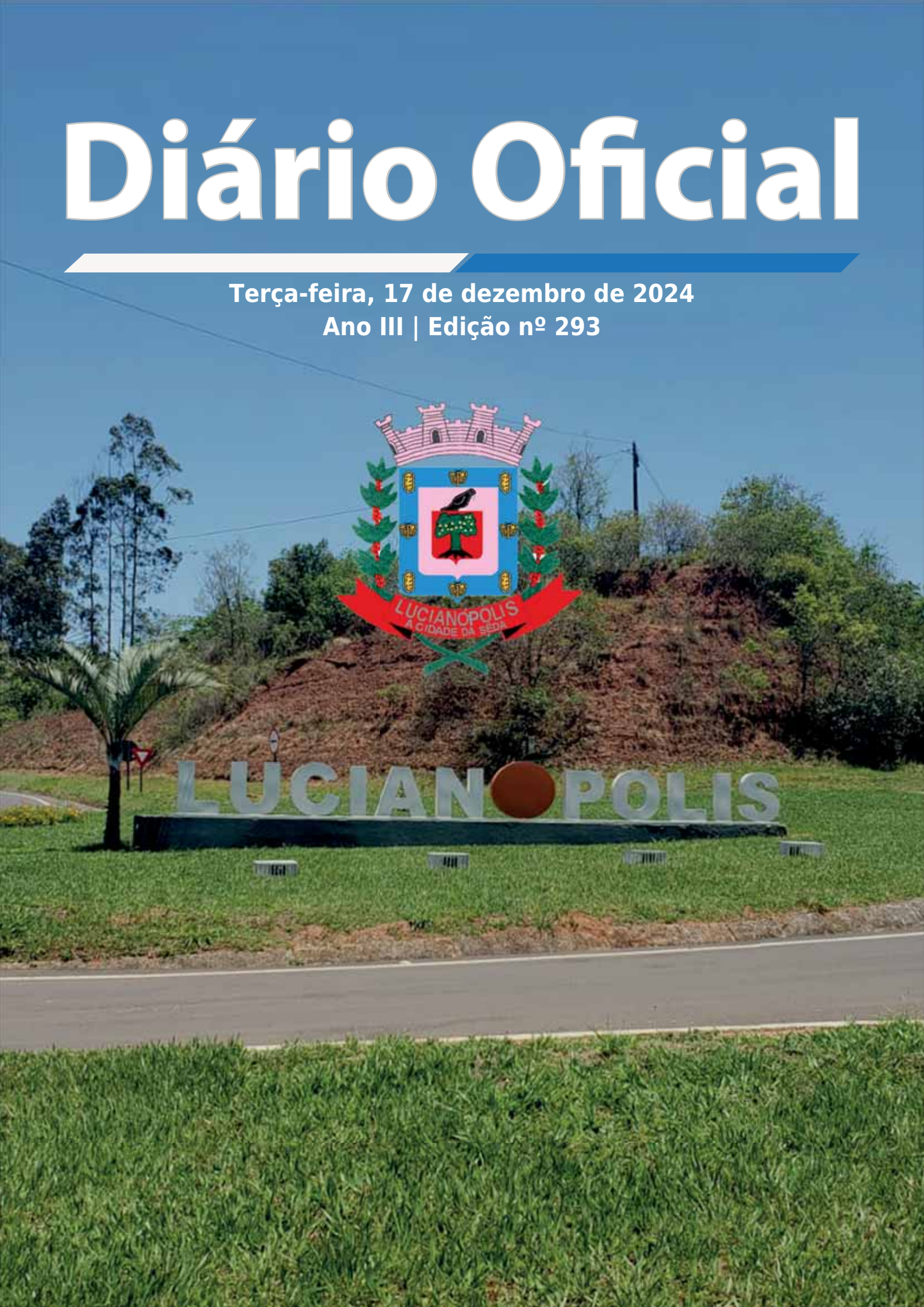

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Outros atos 3



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lucianópolis, conforme Lei Municipal 1.765, de 04 de outubro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 6.184/2024

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

.....

Conceder, com fulcro na Lei Municipal nº. 1.267 de 17 de dezembro de 2003, a partir de 20 de dezembro de 2024, pelo período de dois anos, licença para tratar de interesses pessoais, com prejuízo de vencimentos e demais vantagens do emprego, ao servidor CLAUDINEI ALVES DA SILVA, matrícula 203-1, admitido em 09/03/2004, por concurso público, para o emprego de motorista, referência "16".

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 16 de dezembro de 2024.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS
NOTIFICAÇÃO.

Fica a empresa **ZEUS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 34.840.358/0001-44** contratada por esta Prefeitura em 28/05/2024, nos termos do Processo Licitatório nº 28/2024, Pregão eletrônico (Portal de Compras) nº 01/2024, ata de registro de preços 30/2024, que tem por objeto a Registro de preços para a eventual aquisição de PNEUS NOVOS (PRIMEIRA VIDA), CONFORME RELACIONADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES ALI ESTABELECIDAS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, que fazem parte integrante do processado. **NOTIFICADA** para manifestação de defesa e adoção das providências necessárias ao cumprimento total de suas obrigações, conforme integra da notificação enviada pelos e-mails oficiais da empresa, dispostos no processo supra, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta,** sob as penas da Lei. Intime-se.

.....